



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 8 / 2017

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo Pedro Miguel Ribeiro Silva para exercer funções de vereador a meio tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de outubro.

S. João da Madeira, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)